Ofício Externo nº 1965/2020

Araucária, 17 de junho de 2020.

Excelentíssima Senhora
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.331/2020. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 53.928,87 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo".

Senhora Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.331/2020, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro 2019 solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária de restituição de saldo efetivada por iniciativa da Caixa Econômica Federal no valor de R$ 53.928,87 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) quando da finalização da execução do Convênio nº. 831994/2016.

O objeto do convênio foi executado, sendo adquiridos duas torres de comunicação, um veículo leve e um micro ônibus. Com o desconto da licitação somados aos rendimentos da aplicação financeira tem-se o saldo de R$ 53.928,87, objeto da presente devolução. Tal valor foi devolvido ao órgão repassador pela Caixa Econômica Federal. Cabe ao município efetuar a adequação orçamentária e contábil, uma vez que a devolução financeira já ocorreu, conforme comprovantes anexos.

Todas as informações acerca do presente convênio podem ser acessadas por meio do site http://plataformamaisbrasil.gov.br/acesso-livre. No site, acessar a opção "Consultar Convênios/Pré-Convênios" e então fazer a consulta pelo número do convênio.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

PROJETO DE LEI Nº 2.331, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 53.928,87 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 53.928,87 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2241	Atividade:Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4420930000 - Indenizações e restituições	03850 - Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016	R$ 53.928,87
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 53.928,87		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.527 de 07 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o seguinte:

Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.				R$ 53.928,87	03850 - Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Programa:	0018 - Programa Municipal de Segurança Pública		
Indicadores:	Implementação da Segurança Cidadã, com Ações de Prevenção a Violência e a Criminalidade.	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	74,0000		
Meta:	77,0000		
Ação:	2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.		
Produto:		**Unidade de Medida:**	
Vínculo:	03850 - Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	0	53.928,87
2021	0	0,00
Valor Total do Programa	**0**	**53.928,87**

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 30554/2020